



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N. 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO - DUDU OTTONI, QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, EVENTO QUE ESPECIFICA – FESTIVAL DO CAFÉ".

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário oficial de eventos do Município de Varginha o "Festival do Café", a ser realizado anualmente no mês de maio, o festival já ocorre desde 2022 e tem se consolidado como um dos maiores eventos voltados à cafeicultura no Brasil, atraindo milhares de participantes e gerando impacto positivo no turismo e na economia local.

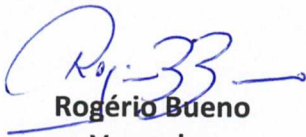
A formalização do evento no calendário municipal contribui para a valorização da cultura cafeeira e fortalece a identidade de Varginha como um polo da cafeicultura nacional, além disso, ao impulsionar o comércio, a hotelaria e o setor gastronômico, o festival proporciona benefícios econômicos relevantes para a cidade.

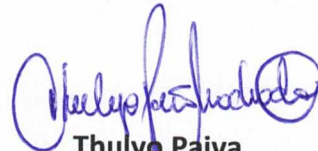
Diante do acima exposto, esta comissão manifesta-se favorável pela aprovação do projeto, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de março de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador